



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PORTARIA N.º 21 - SEGOV, de 26 de dezembro de 2022

Nomeia integrantes do Conselho Municipal da Educação – CME.

Proc. n.º 25611/17

RAFAEL LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as indicações dispostas no Ofício n.º 2247/2022 da Secretaria da Educação;

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Educação - CME, no biênio 2023/2025, nos termos do art. 2º da Lei n.º 3615-A, de 30 de junho de 2017:

I - Presidente: Denise Oliveira Barbosa *(NR)*¹

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Marli Aparecida Rosa

Titular: Verônica dos Santos

Suplente: Sônia da Silva

III - Representantes dos Diretores de Escolas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Nathalia Santana da Cruz

Titular: Debora Cristina da Silva Dias

Suplente: Rosa Maria Passos

IV - Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Vanessa da Conceição Niglia

Titular: Amanda Ortega de Oliveira

Suplente: Eugênio Ferreira dos Santos

V - Representantes dos pais de alunos da Rede Municipal de Ensino:

¹ Alterado pela Portaria nº 08 - SEGOV, de 9 de janeiro de 2023.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

PORTARIA N.º 21 - SEGOV, de 26 de dezembro de 2022

Titular: Alessandra da Silva Alves

Titular: Mirian Nunes da Silva

Suplente: Janaina Barbara Jesus Santos

VI - Representantes do Sindicato que representa os profissionais da Educação:

Titular: Thobias Paraguai de Oliveira

Titular: Aline dos Anjos

Suplente: Márcia Regina Alves Gonçalves

VII - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular: Renato Lobo Alves Felix

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Edmilson Henrique de Oliveira

Suplente: Mario Aparecido da Silva Souza

IX - Representante do Poder Legislativo:

Titular: Gabriel Pontes Bueno Guerra

X - Representante do Poder Executivo: (AC)'

Titular: Wanderson Barra Nova Nunes de Melo (AC)'

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 26 de dezembro de 2022.

RAFAEL LEITE



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PORTARIA N.º 21 - SEGOV, de 26 de dezembro de 2022

Secretário Municipal de Governo